

DECRETO Nº 003/2023

CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO DA SENHORA MARIA APARECIDA PEREZ FURIATTO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

- a) Certidão de Óbito nº 1241490155 2023 4 00017 101 0003231 96;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 25 de dezembro de 2022, o benefício de pensão da Senhora **MARIA APARECIDA PEREZ FURIATTO**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 1241490155 2023 4 00017 101 0003231 96, nos termos do Art. 53, I, da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 25 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

SERGIO LUIZ
BORGES:4930197
7915

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIZ
BORGES:49301977915
Dados: 2023.01.10 10:22:12
+03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2686 Página 93 Ano: XI

Data: 11/01/2023

*Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-8100*

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:96797118

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF:EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
PROCESSO nº 259/2022

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TST DA RUA RUI BARBOSA CONFORME AUTORIZAÇÃO CAIXA Nº128/2022 – CONTRATO DE REPASSE 1028937-57 – CONVÊNIO Nº 829661/2016-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO- CAIA MUNICÍPIO/CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentadas pelas proponente **ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53.	Habilitada	Cumprida o exigido no edital

Iporã/Pr, 16 de Dezembro de 2022.

GILBERTO MARCIAKI

ISABELE SALATA ALVES

GABRIEL FERNANDO GAZOLA

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:0A026109

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2023

CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO DA SENHORA MARIA APARECIDA PEREZ FURIATTO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 1241490155 2023 4 00017 101 0003231 96;

DECRETA:

Art. 1º - Cessar, a partir de 25 de dezembro de 2022, o benefício de pensão da Senhora **MARIA APARECIDA PEREZ FURIATTO**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 1241490155 2023 4 00017 101 0003231 96, nos termos do Art. 53, I, da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 25 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DCF79D00

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de janeiro de 2023, 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9FD385B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 002/2023